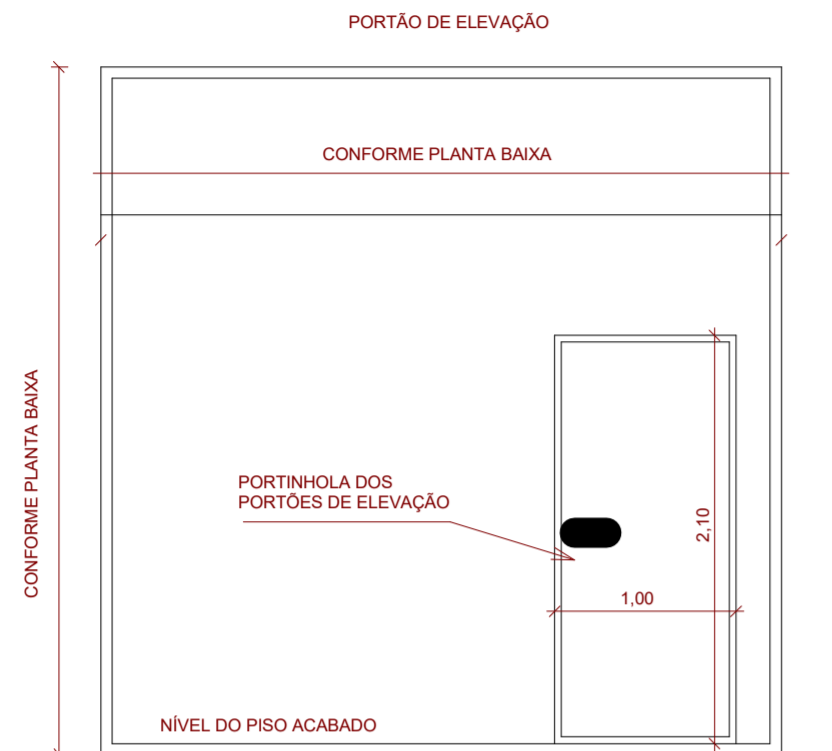
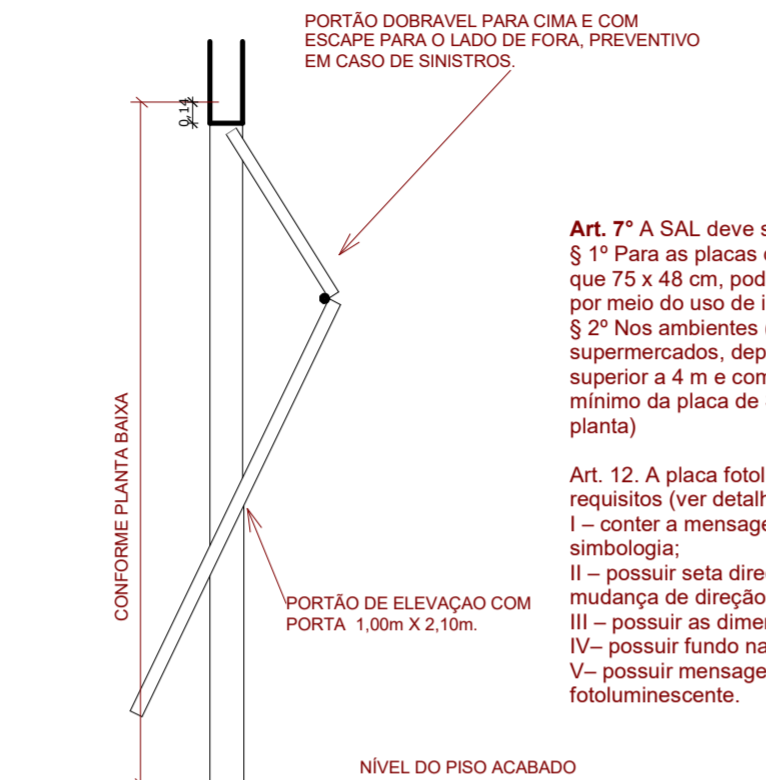


DETALHE DOS PORTÕES DE ELEVAÇÃO PARA AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SEM ESCALA



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

**IN 013 - ANEXO B
INSTALAÇÃO PLACA DE SAÍDA**

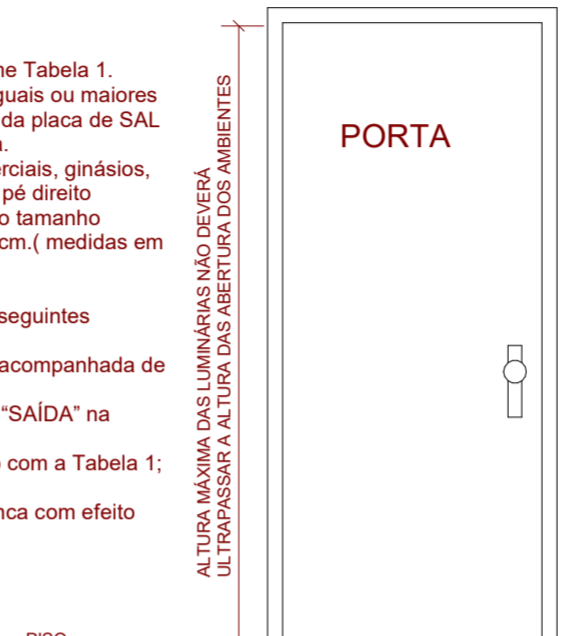
SEM ESCALA
TETO

PLACA DE SAÍDA
ver medida em Projeto



Art. 7º A SAL deve ser dimensionada conforme Tabela 1.
§ 1º Para as placas de SAL com dimensões iguais ou maiores que 75 x 48 cm, pode ser aceita a iluminação da placa de SAL por meio do uso de iluminação de emergência.
§ 2º Nos ambientes (por exemplo: salas comerciais, ginásios, supermercados, depósitos, galpões, etc.) com pé direito superior a 4 m e com área superior a 400 m², o tamanho mínimo da placa de SAL deve ser de 50 x 32 cm. (medidas em planta)

Art. 12. A placa fotoluminescente deve ter os seguintes requisitos (ver detalhes Anexo B):
I – conter a mensagem "SAÍDA" podendo ser acompanhada de simbologia;
II – possuir seta direcional junto à mensagem "SAÍDA" na mudança de direção;
III – possuir as dimensões mínimas de acordo com a Tabela 1;
IV – possuir fundo na cor verde; e
V – possuir mensagens e símbolos na cor branca com efeito fotoluminescente.

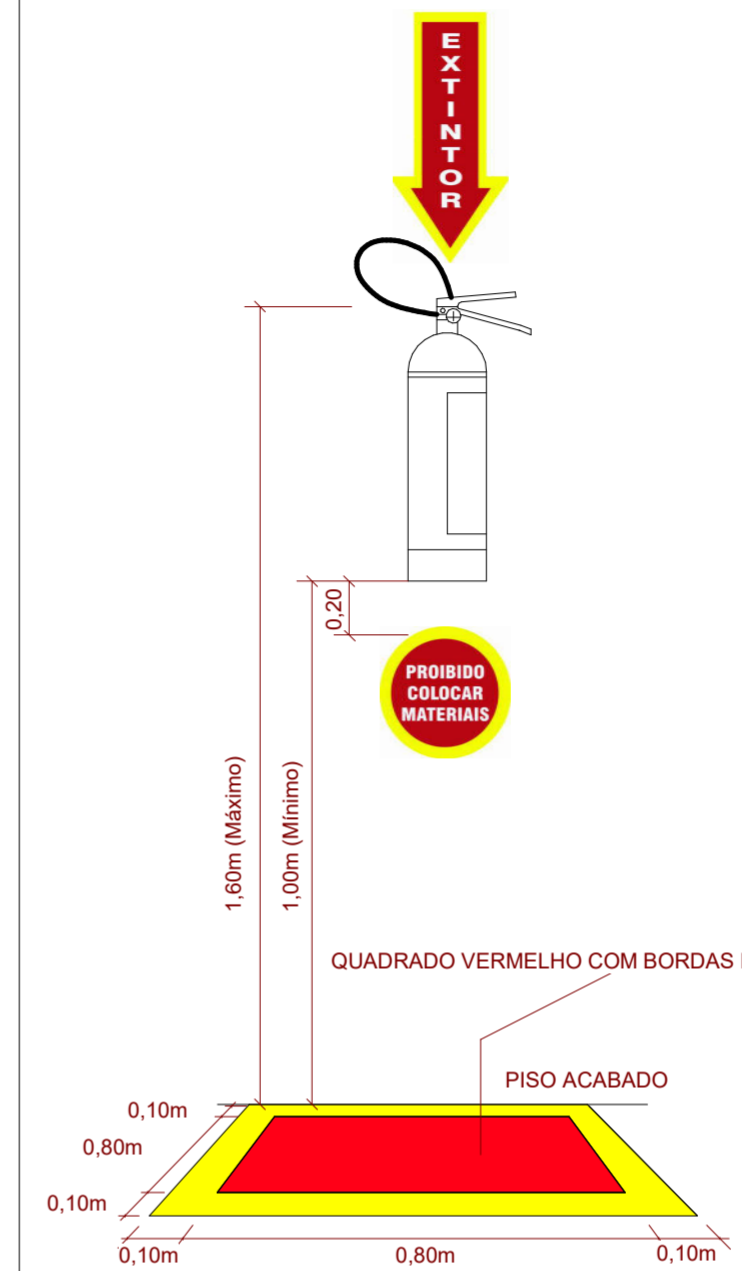


OBS:
AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM FICAR INSTALADAS EM ALTURAS SUPERIORES AS ABERTURAS DO AMBIENTE

DETALHES DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DE PAREDE

SEM ESCALA

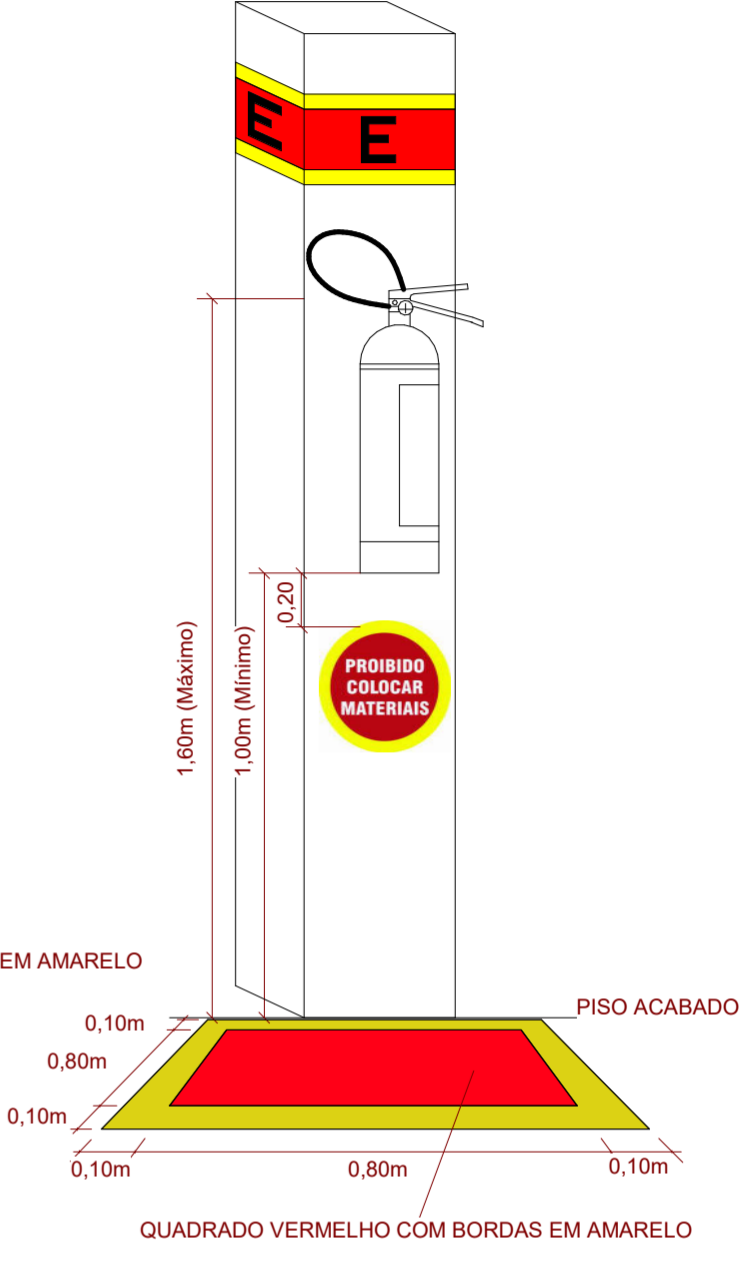
IN 006 - SEÇÃO V
ART. 18. PARA A SINALIZAÇÃO DE PAREDE, DEVE SER PREVISTO SOBRE O EXTINTOR UMA SETA VERMELHA COM BORDAS EM AMARELO, CONTENDO A INSCRIÇÃO "EXTINTOR".



DETALHES DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DE COLUNA

SEM ESCALA

IN 006 - SEÇÃO V
ART. 19. PARA A SINALIZAÇÃO DE COLUNA, DEVE SER PREVISTO SOBRE O EXTINTOR UMA FAIXA VERMELHA COM BORDAS EM AMARELO, CONTENDO A LETRA "E" EM NEGRITO, EM TODAS AS FACES DA COLUNA.



**IN 013 - ANEXO B
INSTALAÇÃO PLACA DE SAÍDA DIRECIONAL LUMINOSA**

SEM ESCALA

PLACA DE SAÍDA LUMINOSA
ver medida em Projeto

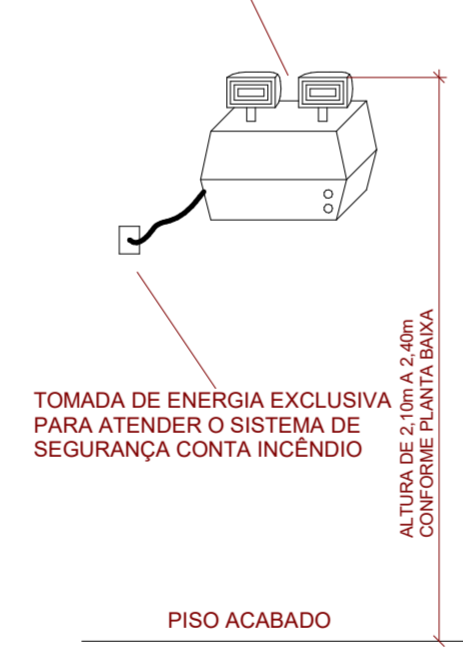


Art. 14. A placa luminosa deve ter os seguintes requisitos (ver detalhes Anexo B):
I – conter a mensagem "SAÍDA", na cor vermelha ou verde, podendo ser acompanhada de simbologia;
II – possuir seta direcional junto à mensagem "SAÍDA" na mudança de direção;
III – possuir as dimensões mínimas de acordo com a Tabela 1;
IV – possuir fundo branco leitoso e ser de acrílico ou material similar; e
V – possuir fonte de energia, conforme previsto na Seção IV deste Capítulo.
Parágrafo único. Pode ser utilizado o fundo vermelho ou verde e as letras brancas como opção de cores para as placas luminosas. (Parágrafo incluído pela NT 41/2018)

INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 FARÓIS AUTÔNOMOS

SEM ESCALA

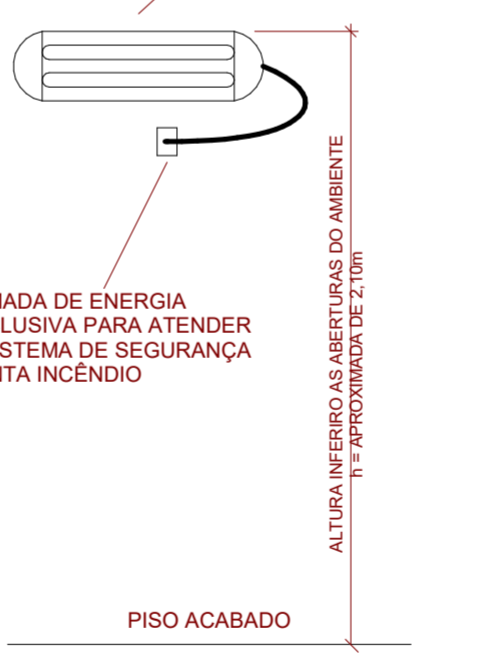
BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 FARÓIS DE 55w CADA E COM AUTONOMIA DE 1h30min APROXIMADAMENTE, CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA, DIMENSÕES DE 30X30X25cm, GABINETE DE FIBRA.



INST. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LUZ LED

SEM ESCALA

BLOCO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 1h NA BATERIA E NÍVEL DE ILUMINAMENTO NA LAMPADA DE NO MÍNIMO 5lux.



DETALHE PREVENTIVO

1 : 50

ORGÃOS PÚBLICOS:

PREFEITURA MUNICIPAL BELMONTE - SC

Projeto: PREVENTIVO	ÁREA: 431,00m²
Obra: Reforma Ginásio	ESCALA: 1 : 50
Local: Linha Santo Isidoro	DATA: 10-12-2023
Cidade: Belmonte	DESENHO: Rodrigo Grassioli
Estado: Santa Catarina	Nº FOLHA: P01/01
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE CNPJ: 80.912.108/0001-90	RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO ALBERTO GRASSIOLI ARQUITETO E URBANISTA - CAU - A109540-4 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO